

**DECRETO N. 5.723, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*Dispõe sobre o horário de funcionamento do comércio do Município de Lucas do Rio Verde-MT em vésperas de feriados e datas comemorativas no mês de dezembro no ano de 2021, e dá outras providências.*

**MIGUEL VAZ RIBEIRO**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial no art. 54, IV, da Lei Orgânica, e com base no artigo 121, da Lei Complementar n. 60/2008.

Considerando a manifestação da Associação Comercial e Empresarial de Lucas do Rio-ACILVE no sentido de solicitar horários especiais do comércio local para as datas festivas, em especial o natal e fim de ano 2021, visando o melhor atendimento à população,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado horário especial e facultativo de funcionamento do comércio a partir do dia 09 de dezembro de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021, conforme datas e horários a seguir:

DIA	HORÁRIO
Segunda-feira a sábado	Até as 22h
Domingos	Até as 19h

**Art. 2º** Cada empresa será responsável pelo cumprimento das legislações trabalhistas vigentes de seus colaboradores.

**Art. 3º** Após as datas mencionadas no art. 1º, o comércio voltará a funcionar em seus horários habituais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

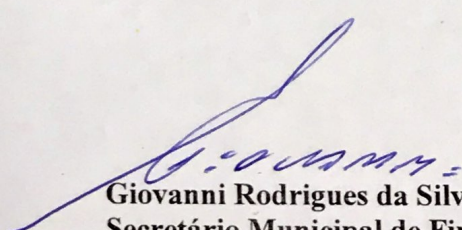
**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde-MT, 09 de dezembro de 2021.

**MIGUEL VAZ RIBEIRO**  
RIBEIRO:54612535987  
2535987  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MIGUEL VAZ RIBEIRO:54612535987  
Dados: 2021.12.09 10:45:35 -04'00'

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

  
Giovanni Rodrigues da Silva  
Secretário Municipal de Finanças